



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santo André

FORO DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA CRIMINAL

Praca IV Centenário, 03, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11)

4573-3270, Santo André-SP - E-mail: stoandre3cr@tjstsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

DANIELA CRISTINA MONDONI, Coordenador do Cartório da 3ª. Vara Criminal do Foro de Santo André, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do SAJ, referente ao Processo Físico nº: 0007431-29.2010.8.26.0554 - Ordem nº 2010/000309 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como Réu **ANDRÉ FERREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 24462835, pai José Ferreira da Silva, mãe Francisca Ana da Silva, Nascido/Nascida 12/08/1977, de cor Pardo, natural de Sousa - PB, com endereço à R PEDERNEIRAS, 625, VILA PALMARES, CEP 09061-330, Santo André - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **02/03/2010**

Documento de Origem: **IP-Flagr. nº: 87/2010 - 2º Distrito Policial de São Bernardo do Campo**

Histórico da Parte **André Ferreira da Silva**

12/02/2010 - Data do Fato - Documento: 87/2010

12/02/2010 - Data do Fato - Documento: 87/2010

15/02/2010 - Prisão em Flagrante Delito - , Centro de Detenção Provisória de São Bernardo do Campo

01/03/2010 - Oferecida a Denúncia - Obs.: art. 157, § 2º, I, II e V, do CP

01/03/2010 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 157

Parágrafo: 2, I, II E V

23/03/2010 - Recebida a Denúncia - Obs.: art. 157, § 2º, I, II e V, do CP

23/03/2010 - Recebida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 157

Parágrafo: 2, I, II E V

23/03/2010 - Decisão - Recebimento da Denúncia - Tipo de Decisão: Recebimento da Denúncia

Sentença Proferida - 29/04/2013 - Absolutória - Posto isto e ante os argumentos por mim supra tecidos, julgo improcedente a presente ação penal para absolver os denunciados OSCAR ANTONIO MOYSES DE SOUZA (RG 28.672.226) e ANDRÉ FERREIRA DA SILVA (RG 24.462.835) das imputações que lhe são feitas, fazendo-o com fulcro na regra do art. 386, VII do Código de Processo Penal. P.R.I.C.

Trânsito em Julgado ao Ministério Público - 13/05/2013 11:11:00

Trânsito em Julgado ao Réu - 03/06/2013 01:11:00

Situação Processual:

Os autos encontram-se arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santo André, 30 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**